

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Jimisson Moraes da Paixão	87º	Edifício BANPARÁ, localizado na Av. Presidente Vargas, 251., Campina, Belém – PA.

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438290

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 51/2012
Objeto: Aquisição de Envelopes Caixa Expresso Depósito com código de barras e envelopes Caixa Expresso Pagamento de contas com código de barras, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: VERA MORGADO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 03/10/2012
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 438296
CONTRATO: 106

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, contemplando fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e treinamento de sistema de gravação digital composto de hardware e software
Valor Total: 81.900,00
Data Assinatura: 11/09/2012
Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013
Pregão Eletrônico: 45/2012
Contratado: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA
Endereço: R Osni J Vieira, 205
CEP. 88101-270 - São José/SCTelefone: 3133307000
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo
do Estado do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437973

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2012 referente ao Processo nº 125803/2012.
Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Tipo: MENOR PREÇO
Firma vencedora:

ITEM	EMPRESA
01	NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP

Belém, 17 de setembro de 2012.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438279

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 13/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRENSAGEM DE CD's E DVD's DO 10º SERVIFEST
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 02/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
04331120164360000 339030 0101000000
Estadual
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO 11º SERVIFEST
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438297

Por meio deste, altera-se o Regulamento do 11º Servifest, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de março de 2012, Publicação Nº 358606/2012, caderno 2.
No Art. 1º
Onde se lê: “.....em 07 (sete) etapas.....”
Leia-se: “..... em 05(cinco) etapas.....”
Onde se lê:
Parágrafo Único: As 07(sete) etapas eliminatórias serão realizadas nos seguintes municípios sede:
I – 1º etapa no município sede de Santarém.....”
II – 2º etapa no município sede de Soure.....”
III – 3º etapa no município sede de Altamira.....”
IV – 4º etapa no município sede de Bragança”
V – 5º etapa no município sede de Marabá”
VI – 6º etapa no município sede de Redenção”
VII – 7º etapa no município sede de Belém”
Leia-se:
O Parágrafo Único passa a vigor com a seguinte redação:
Parágrafo Único: As 05(cinco) etapas eliminatórias serão realizadas nos seguintes municípios sede:
I – 1º etapa no município sede de Santarém.....”
II – 2º etapa no município sede de Soure”
III – 3º etapa no município sede de Bragança”
IV – 4º etapa no município sede de Redenção”
V – 5º etapa no município sede de Belém”
No Art. 2º
Onde se lê: “.... no dia 07(sete) de dezembro com a participação dos 2 (dois) vencedores de cada etapa.
Leia-se: “..... no dia 15 (quinze) de dezembro com a participação dos 12 (doze) vencedores, sendo 02(dois) vencedores das etapas Santarém, Soure, Bragança e Redenção e 04(quatro) da etapa Belém.
No Art. 3º
Onde se lê:
§ 2º -
I – 1º etapa Santarém de 16/04 à 18/05
II – 2º etapa Soure de 01 à 31/05
III – 3º etapa Altamira de 01 à 31/05
IV – 4º etapa Bragança de 01 à 29/06
V – 5º etapa Marabá de 01 à 29/06
VI – 6º etapa Redenção de 31/08 à 28/09
VII – 7º etapa Belém de 10/09 à 11/10
Leia-se:
§ 2º -
I – 1º etapa Santarém de 16/04 à 18/05
II – 2º etapa Soure de 01 à 31/05
III – 3º etapa Bragança de 01 à 29/06
IV – 4º etapa Redenção de 31/08 à 28/09
V – 5º etapa Belém de 24/09 à 19/10
Art. 5º
Onde se lê: “....as datas de: Santarém até 18/05, Soure até 31/05, Altamira até 31/05, Bragança até 29/06, Marabá até 29/06, Redenção até 28/09 e Belém até 11/10.
Leia-se: “.... as datas de: Santarém até 18/05, Soure até 31/05, Bragança até 29/06, Redenção até 28/09 e Belém até 19/10.
Art. 9º
Onde se lê: “.....municípios sede (Santarém, Soure, Altamira, Bragança, Marabá, Redenção e Belém).....”
Leia-se: “.... municípios sede (Santarém, Soure, Bragança, Redenção e Belém).....”
Art. 9º
Onde se lê:
II – “..... em Belém no dia 07/12/2012.
Leia-se:
II – “..... em Belém no dia 15/12/2012.
Inclui-se ainda no Art. 9º além do I e II , o III com a seguinte redação:

III – Na final da etapa de Belém – Das músicas classificadas sairão os 1º, 2º, 3º e 4º lugares que participarão da grande final, que acontecerá em Belém no dia 15/12/2012.
Art. 10
Onde se lê:
I – 1º etapa – Santarém: 23/06 – Fase eliminatória;
24/06 – Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
II – 2º etapa – Soure: 27/07 - Fase eliminatória;
28/07 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
III – 3º etapa – Altamira: 16/08 – Fase eliminatória;
17/08 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
IV – 4º etapa – Bragança: 31/08 – Fase eliminatória;
01/09 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
V – 5º etapa – Marabá: 21/09 – Fase eliminatória;
22/09 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
VI – 6º etapa - Redenção: 09/11 – Fase eliminatória;
10/11 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
VII – 7º etapa – Belém: 29/11 – Fase eliminatória;
30/11 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
VIII – Grande Final – Belém 07/12;
Leia-se:
I – 1º etapa – Santarém: 23/06 – Fase eliminatória;
24/06 – Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
II – 2º etapa – Soure: 27/07 - Fase eliminatória;
28/07 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
III – 3º etapa – Bragança: 31/08 – Fase eliminatória;
01/09 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
IV – 4º etapa – Redenção: 09/11 – Fase eliminatória;
10/11 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
V – 5º etapa – Belém: 07/12 – Fase eliminatória;
08/12 - Classificação dos 1º, 2º, 3º e 4º
lugares para a grande final;
VI – Grande Final – Belém 15/12;
Art. 10
Onde se lê:
§ 8º - “..... selecionadas de cada um dos 07(sete) municípios sede num total de 14(doze) músicas finalistas.
Leia-se:
§ 8º - “..... selecionadas das etapas Santarém, Soure, Bragança e Redenção e 04 (quatro) de Belém num total de 12(doze) músicas finalistas.
Onde se lê:
§ 9º - “..... dos municípios de Santarém, Altamira, Soure, Bragança, Marabá e Redenção”
Leia-se:
§ 9º - “..... dos municípios de Santarém, Soure, Bragança e Redenção”
Onde se lê:
§ 10º - “Das 14 (quatorze) músicas.....”
Leia-se:
§ 10º - “Das 12 (doze) músicas.....”
Art. 11
Onde se lê: “As 14(quatorze) músicas.....”
Leia-se: “As 12(doze) músicas.....”
Onde se lê:
§ 1º -
a) Dia 04/12: ensaio das 07 (sete) músicas.
b) Dia 05/12: ensaio das 07 (sete)músicas.
c) Dia 07/12: “apresentação das 14 (quatorze) músicas”
Leia-se:
§ 1º
a) Dia 11/12: ensaio das 06 (seis) músicas.
b) Dia 12/12: ensaio das 06 (seis) músicas.
c) Dia 15/12: “apresentação das 12 (doze) músicas.....”
Art. 12
Onde se lê:
§ 2º - “Todas as 14 (quatorze) músicas.....”
Leia-se:
§ 2º - “Todas as 12 (doze) músicas”
Art. 14
Onde se lê: “As 14(quatorze) músicas.....”
Leia-se: “As 12 (doze) músicas.....”